



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2021

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Altera a Tabela de Vencimentos dos profissionais do Magistério constante na Lei n.º 1.241/1997, que passa a vigorar de acordo com a Tabela constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. A alteração da Tabela, constante no *Caput* deste Artigo, terá os efeitos de sua aplicabilidade retroagidos ao dia 1º de janeiro de 2021, para os cargos cuja a Função Programática for “Educação”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de Dezembro de 2021.


Evanildo José Sancio
Presidente



ANEXO I - TABELA DO MAGISTÉRIO



CARGOS	CLASSES	NÍVEIS	REFERÊNCIAS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Professor de Educação Infantil (Berçarista)	PA	I	2.020,37	2.101,18	2.185,23	2.272,64	2.363,55	2.458,09	2.556,41	2.658,67	2.765,02	2.875,62	2.990,64
		II	2.040,57	2.122,19	2.207,08	2.295,36	2.387,18	2.482,67	2.581,97	2.685,25	2.792,66	2.904,37	3.020,54
		III	2.101,79	2.185,86	2.273,30	2.364,23	2.458,80	2.557,15	2.659,43	2.765,81	2.876,44	2.991,50	3.111,16
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86
Professor de Educação Infantil	PA	I	2.020,37	2.101,18	2.185,23	2.272,64	2.363,55	2.458,09	2.556,41	2.658,67	2.765,02	2.875,62	2.990,64
		II	2.040,57	2.122,19	2.207,08	2.295,36	2.387,18	2.482,67	2.581,97	2.685,25	2.792,66	2.904,37	3.020,54
		III	2.101,79	2.185,86	2.273,30	2.364,23	2.458,80	2.557,15	2.659,43	2.765,81	2.876,44	2.991,50	3.111,16
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86
Professor de Ensino Fundamental (séries iniciais)	PB	I	2.020,37	2.101,18	2.185,23	2.272,64	2.363,55	2.458,09	2.556,41	2.658,67	2.765,02	2.875,62	2.990,64
		II	2.040,57	2.122,19	2.207,08	2.295,36	2.387,18	2.482,67	2.581,97	2.685,25	2.792,66	2.904,37	3.020,54
		III	2.101,79	2.185,86	2.273,30	2.364,23	2.458,80	2.557,15	2.659,43	2.765,81	2.876,44	2.991,50	3.111,16
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86
Professor de Ensino Fundamental (séries finais)	PB	II	2.040,57	2.122,19	2.207,08	2.295,36	2.387,18	2.482,67	2.581,97	2.685,25	2.792,66	2.904,37	3.020,54
		III	2.101,79	2.185,86	2.273,30	2.364,23	2.458,80	2.557,15	2.659,43	2.765,81	2.876,44	2.991,50	3.111,16
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86
Pedagogo	PP	II	2.040,57	2.122,19	2.207,08	2.295,36	2.387,18	2.482,67	2.581,97	2.685,25	2.792,66	2.904,37	3.020,54
		III	2.101,79	2.185,86	2.273,30	2.364,23	2.458,80	2.557,15	2.659,43	2.765,81	2.876,44	2.991,50	3.111,16
		IV	2.356,95	2.451,23	2.549,28	2.651,25	2.757,30	2.867,59	2.982,29	3.101,59	3.225,65	3.354,67	3.488,86



Santa Teresa